Id:1518E8DC0A4FCF1A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 019/2022 – CARTA CONVITE 001/2022 – Processo n°001.0000293/2022

Objeto: Prestação de serviços de manutenção do prédio da câmara municipal de Floriano- PI.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Borges, S/N, Centro, Floriano-PI, C.N.P.J. nº 09.576893/0001-92, devidamente representado pelo Presidente da Câmara, o Senhor Joab Carvalho Curvina, portador do RG nº 1937780 SSP-PI.

CONTRATADA: WAGNER PEREIRA LEAL ME, inscrito no CNPJ nº 30.227.388/0001-29, estabelecida na Avenida Bucar Neto, n° 58, no bairro Bom Lugar, CEP – 64.804-430, Floriano-PI, representada neste ato pelo Sr. Wagner Pereira Leal, inscrito no CPF:625.093.733-15 e cédula de Identidade n° 1854228 SSP/PI.

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Valor Global: R$ 153.969,01 (Cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e um centavos).

Fonte de Recursos: PROPRIO

Data de Assinatura: 07 de junho de 2022.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, pela CONTRATANTE, **WAGNER PEREIRA LEAL ME**, CONTRATADO.

Id:167C2E5467D9D178

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

selo unicef edição 2017 - 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 053/2022/CPL/PMC

Processo Administrativo nº 039/2022

Procedimento Licitatório: nº 004/2022.

Modalidade: Tomada de Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TODA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: GISELIA DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (A2 CONSULTORIA & TREINAMENTOS) - ME, CNPJ nº 36.371.716/0001-42, com sede na Av. Candido Coelho, nº 318, bairro: Centro, São João do Piauí - PI, CEP: 64.760-000, representada pela Srª. GISELIA DE SOUSA RODRIGUES, CPF: 134.467.358-95.

Valor Global: R$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Pagamento: Conforme Contrato.

Assinatura: 08 de junho de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Fundo a Fundo Tesouro Estadual.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

A2 CONSULTORIA & TREINAMENTOS) - ME, CNPJ nº 36.371.716/0001-42
Contratada

Id:10EF1872F1B1CD5F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021, CONTRATO ESTE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI E A EMPRESA FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, 231 – Centro, em Oeiras/Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.682.396/0001-43, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Senhor Francisco Espedito Nunes Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 286.333.423-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, dá por bem rescindir consensualmente o contrato nº 018/2021, que foi firmada pela citada **FRANCISCO LEONEL LIMA ARAÚJO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.973.710/0001-08, com sede na Cidade de Teresina – PI, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Francisco Leonel Lima Araújo, portador do CPF/MF n.º 618.336.223-91, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo por objetivo o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica neste ato rescindido consensualmente o contrato **nº 018/2021,** originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas em razão de a empresa **FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO – ME,** regulamente notificada para a rescisão amigável. E, portanto, concordando a empresa **FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO – ME** com a rescisão consensual do contrato firmado com a Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA
Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 77, combinado com o artigo 82, inciso II, sendo operado, amigavelmente pelas partes, conforme previsto no inciso II, do artigo 82 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Oeiras – PI, 20 de maio de 2022

FRANCISCO ESPEDITO NUNES MARTINS -PREFEITO MUNICIPAL-
P/ CONTRATANTE

FRANCISCO LEONEL LIMA ARAUJO – ME
-SÓCIO ADMINISTRADOR-
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: